



Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 131/2025

AUTORIZA AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º – Considerar autorizado o afastamento da servidora Mirela Silva de Queiroz, Técnico de Serviços Previdenciários – Geral, no dia 05 de maio de 2025, em virtude de **doação de sangue**, nos termos de artigo 56, XXVII, da Lei nº 4.009/1994.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

